



CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 20 de Maio de 2026, às 08:14h, a empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Brunella Brito Scherrer de Paula

CONTATO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.



Documento assinado digitalmente

THAIS ZAVASKI

Data: 27/05/2026 09:22:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Zavaski

Servidor Responsável

pelo recebimento da documentação

BRUNELLA BRITO

SCHERRER DE

PAULA [REDACTED]

Assinado de forma digital por

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE

[REDACTED]
Dados: 2026.05.27 08:55:00 -03'00'

Brunella Brito Scherrer de Paula

Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcioCIS5rs@gmail.com

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 65.781.113/0001-17

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
Nome Fantasia: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço comercial: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]
CEP: [REDACTED] Cidade: GUARAPUAVA
Estado: PARANA CNPJ: 65.781.113/0001-17
Inscrição Estadual: ISENTO CNES: ISENTO

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 73,88
2	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	R\$94,50
3	USG DOPPLER CAROTIDAS/VERTEBRAS	R\$180,00
4	USG DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	R\$172,50
5	USG HIPOCONDRIO DIREITO	R\$135,00
6	USG PAREDE ABDOMINAL	R\$ 82,50
7	USG PROSTATA ABDOMINAL	R\$82,50
8	USG PUNHO	R\$74,95
9	USG TIREOIDE COM DOPPLER	R\$120,16
10	USG VIAS URINARIAS	R\$82,50
11	USG MAMARIA BILATERAL	R\$81,38
12	USG MAMARIA COM DOPPLER	R\$114,13
13	USG OBSTÉTRICA	R\$82,50
14	USG OBSTÉTRICA PERFIL BIOFISICO	R\$136,40
15	USG OBSTETRICA TRANSLUCENCIA NUCAL	R\$135,00
16	USG OMBRO	R\$89,66
17	USG PELVICA GINECOLÓGICA	R\$88,31

[REDACTED], Guarapuava -
PR, CEP: [REDACTED]

18	USG PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	R\$104,80
----	--------------------------------------	-----------

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

PR, CEP: [REDACTED] Guarapuava -

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 65.781.113/0001-17

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS.

A empresa, B B S DE PAULA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA	RQE Nº: [REDACTED] CRM/PR [REDACTED]/PR	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Ultrassonografia Geral

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

[REDACTED], Guarapuava -
PR, CEP: [REDACTED].

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 65.781.113/0001-17, sediada RUA [REDACTED] Complemento: APT [REDACTED] Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED] GUARAPUAVA- PR, através de seu representante, Sr.a BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] na qualidade de proponente do procedimento licitatório no CREDENCIAMENTO nº 003/2025, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICEPREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a

[REDACTED], Guarapuava -
PR, CEP: [REDACTED].

proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS

_____, Guarapuá -
PR, CEP: _____

5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS

19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: **BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], email [REDACTED]@gmail.com, celular [REDACTED].

20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome **BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], email [REDACTED]@gmail.com, celular [REDACTED], Registro profissional da entidade competente [REDACTED]/PR.

21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: [REDACTED]
[REDACTED]

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

[REDACTED], Guarapuava -
PR, CEP: [REDACTED].

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, na RUA [REDACTED], nº [REDACTED] CASA 5, CEP: [REDACTED];

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Quintino Bocaiúva, nº 83, APT 303, Trianon, Guarapuava - PR, CEP: 85012290.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de [REDACTED], dividido em [REDACTED] quotas, no valor nominal de R\$ [REDACTED], cada uma, formado por R\$ [REDACTED] em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL:	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 19 de março de 2026

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 10:55 SOB Nº 41214526881.
PROTOCOLO: 261630814 DE 19/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [REDACTED]
DO REGISTRO EM: 19/03/2026.
B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
65.781.113/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2026

NOME EMPRESARIAL
B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO
83

COMPLEMENTO
APT 303

85.012-290

BAIRRO/DISTRITO
TRIANON

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em 15/05/2026 às 13:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 65.781.113/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:09 do dia 15/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2026.

Código de controle da certidão: **CC96.6F7F.303B.C191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39538444-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **65.781.113/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 41732/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 673755 - BBS DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 65.781.113/0001-17
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 83
Complemento: APT 303
Bairro: TRIANON **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/05/2026	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 15 de maio de 2026.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.781.113/0001-17
Razão Social: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 83 APT 303 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2026 a 16/06/2026

Certificação Número: 2026051801236555284005

Informação obtida em 19/05/2026 08:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.781.113/0001-17
Certidão nº: 48178875/2026
Expedição: 15/05/2026, às 13:36:17
Validade: 11/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecido(a) na RUA Quintino Bocaiúva, 83 APT 303,, Trianon, Guarapuava - PR, CEP: 85012-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guarapuava - PR, 19/03/2026

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 10:55 SOB Nº 20261609351.
PROTOCOLO: 261609351 DE 19/03/2026;
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605507774. NIRE: 41214526881. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 19/03/2026.
B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por
perspectivas partais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ➡ ➡ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 65.781.113/0001-17

Inscrição Municipal: 365599

Atividade Principal: 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA Quintino Bocaiuva, 83, APT.303,, Trianon

Local e data: Guarapuava, segunda, 23 de março de 2026

Vencimento: quinta, 22 de março de 2029

LUCIANO CROTTI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- Alvará liberado conf. Decreto nº 11.044/2024 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Código de Autenticidade: **A3JHGL6**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANIELLI ALBERTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Documento..... CNPJ 65.781.113/0001-17

Sede..... Rua QUINTINO BOCAIUVA, 83 (APT 303), TRIANON, GUARAPUAVA/PR, CEP 85012290

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 18 de Maio de 2026



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER

CPF

A Confirmação da assinatura digital pode ser verificada em:
<http://www.tribunalpr.org.br/assinado-digital>



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP-BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20
A Verificação da assinatura: [REDACTED] - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde - DITIS

Declaração de Isenção de Cadastro-CNES

Considerando as diretrizes da Portaria 20/2024/SMS;

Considerando a definição de Estabelecimento de Saúde disponibilizada pelo Ministério da Saúde: espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizados ações e serviços de saúde, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatível com a sua finalidade;

Considerando o contido no Alvará da Vigilância Sanitária e/ou na Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, em que possua a anotação de que é APENAS ponto de referência ou que NÃO realizam atividades no local:

- ☐ ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ☐ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
- ☐ CONTRATO SOCIAL
- ☐ CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- ☒ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS que a Pessoa Jurídica/Pessoa Física, B B S DE PAULA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA inscrita (o) sob o número CNPJ/CPF 65.781.113/0001-17, está LIBERADA (O) da inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), para a obtenção de cadastro como estabelecimento de saúde.

Por força da PORTARIA 20/2024/SMS, a presente declaração poderá SUBSTITUIR o número de CNES, para fins de comprovação da oferta dos serviços de saúde em local diverso ao endereço do solicitante no seu contrato social celebrado para a prestação do serviço e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

Essa declaração não substitui a necessidade de apresentação de CNS Profissional (Cartão Nacional de Saúde).



DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.26.B001164335-82

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ 65.781.113/0001-17

TÍTULO DA EMPRESA: B B S DE PAULA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A empresa funciona exclusivamente em ambiente virtual: SIM

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não vinculada

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, 83 Bairro: TRIANON, GUARAPUAVA CEP: 85.012-290 COMPLEMENTO: APT 303;

Área ocupada pela empresa: 15,00 m²

Capacidade de público da empresa: 3 pessoas

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor.

Atividade Econômica (CNAE):

8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (Principal)

8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS,
CLASSIFICADA COMO BAIXO RISCO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Validade

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.26.B001164335-82

19 de março de 2026

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmô, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 08:41:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**
CNPJ: **65.781.113/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Tipo de Documento: _____ 1ª EMISSÃO: 14/06/2013

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

3 DATA LOCAL E HOR DE NASCIMENTO: _____
4 DATA EMISSÃO: 10/01/2026 5 ANO VALIDADE: _____ ACC: **D**

6 ENDEREÇO RESIDENCIAL / END RESIDEN (UF) _____
7 SEU CNP: _____ 8 Nº REGISTRO: 05801426993 9 CATEGORIAS: B

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FOTO: _____
ASSINATURA DO PORTADOR: _____

	10	11	12
A - ACC			
B - AB			
AF - AF			
B - B		22/02/2035	
B1 - B1			
C - C			
C1 - C1			

	10	11	12
D - D			
D1 - D1			
RE - RE			
GE - GE			
CF - CF			
GG - GG			
D15 - D15			

13 OBSERVAÇÕES:

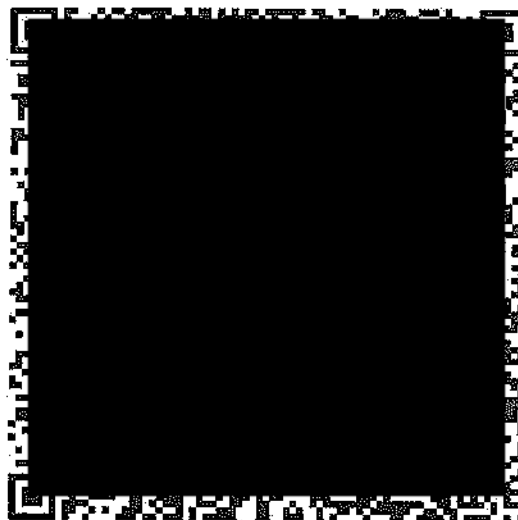
A _____

LOCAL: CURITIBA, PR _____

RUBRICADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18/555102410
PR099318352

OR-CODE



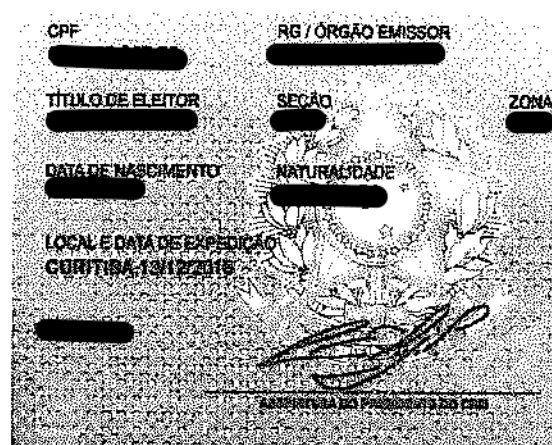
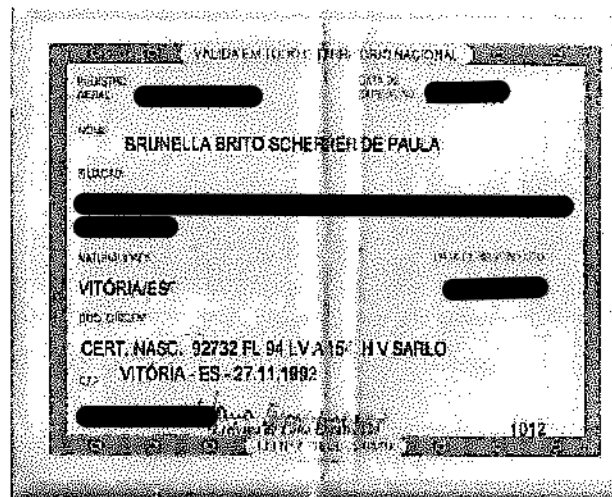
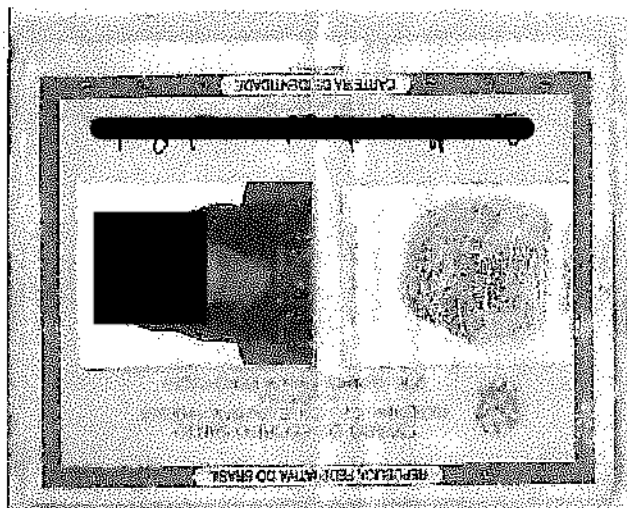
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

BRUNELLA<<BR<SCHERRER<DE<PAULA



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACÓRDO COM A LEI 6.267/76.

Claro

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

SANTA CRUZ

Código

CPF/CNPJ

059.390.307-26

Vencimento

05/05/2026

Forma de Pagamento

DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DUVIDAS, ACESSSE MINHACLARO.COM.BR

001/007

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro

Baixar nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro-clube

Saldo de pontos em 31/04/26: 10.096
Pontos resgatados em 04/26: 0

descrição

total

Internet

TV & Streaming

Celular

Valor total

Internet

Mensalidade Internet

01/04/26 A 30/04/26 OFERTA CONJUNTA CLARO BANDA LARGA 500 MEGA + APLICATIVOS
Fidelidade da oferta até: 30/04/2026

Sub-Total Mensalidade Internet

Total Internet

TV & Streaming

Mensalidade Serviços TV

01/04/26 A 30/04/26 ALUGUEL DE EQUIP. HABILITADO
Fidelidade da oferta até: 22/11/2020

01/04/26 A 30/04/26 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD
Fidelidade da oferta até: 31/08/2024

Sub-Total Mensalidade Serviços TV

Total TV & Streaming

Celular

Mensalidade Claro

Total Celular

PRODUA
A Claro
tá na sua
FINAL

CONCORRA A CAMISAS
OFICIAIS AUTOGRAFADAS.
+ VOUCHERS DE R\$ 480,00 A
R\$ 3.000,00 A CADA RODADA

AINDA DÁ TEMPO DE VOCÊ GANHAR PRÊMIOS
INCRÍVEIS E EXCLUSIVOS, SAIBA COMO:

1. Acesse o
Claro clube no
app Minha Claro.

2. Clique em
Promoção e
Sorteios.

3. Dê seu
palpite no
bolão.

Aproveite para ativar a
HBO Max para curtir
todos os jogos da UEFA
Champions League.

CONSULTE O REGULAMENTO EM: WWW.CLAROTANASUAFINAL.COM.BR

RUMO A
BUDAPESTE 26



TNT
HBO
max



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pgtto antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nas suas próximas faturas. Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
531266619042117, 531266619039626,
531266619025856, 531266619020683,
531266619002236

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CG BANK, FATLOI, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PIGPAY

Cliente

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

Identificação para Débito

NET SERVICOS 5310094331502

Mês Referência

Abril/2026

Vencimento

05/05/2026

Valor



Pague com

Pix

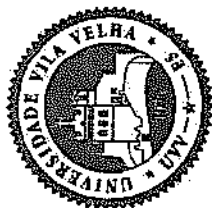
Clique

Aqui



Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.





Universidade Vila Velha - ES

O Reitor da Universidade Vila Velha-Espírito Santo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 30 de novembro de 2016, confere o título de

Médica a

Brunella Brito Scherrer de Paula

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida a [REDACTED],

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha-ES, 30 de novembro de 2016

[REDACTED]
Diplomada



[REDACTED]
Reitor

Curso de Medicina.

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 81, de 28-02-2013,
publicada no D.O.U. em 01-03-2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES

Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 1.767, de 20-12-2011,
publicada no DOU em 21-12-2011.

Diploma Registrado sob o n.º
Livro n.º 16 Folha n.º 395 por delegação
de competência do Ministério da Educação nos termos da Lei n.º
9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Vila Velha (ES), 30 de novembro de 2016.

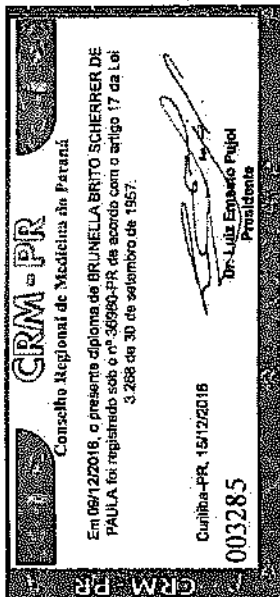
Expedição e Registro de Diplomas

Responsável

Divisão de Registro Acadêmico
Chefe

Heracito Amancio Pereira Junior Karla Sperandio Lóss Moreira
Reitor Chefe da DRA

Alessandra Agnisi Paganini
Coordenação e Registro de Diploma





Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



Dr.ª *Dr.ª* *Dr.ª*
Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem

Atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral



Dra. Brunella Brito Scherrer de Paula

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 20 de novembro de 2021

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Afonso José Gonçalves
Secretário Geral da AMB

Dr. Valdir Francisco Magalhães
Presidente do CDBR

Dr. Bernardo Trassutto
1º Secretário do CDBR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

CPF [REDAZIDO], RG [REDAZIDO], filho(a) de [REDAZIDO]
[REDAZIDO], no período compreendido
desde [REDAZIDO], até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 15 de Maio de 2026

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery
Regiani
de
Macedo

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo
Data:
2026.05.18
18:12:13 -0300



Custas = R\$ 48,00

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **22** dias do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **08:36 horas (08 horas e 36 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, não apresentou a seguinte documentação:

- Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados; **(Não está assinado)**
- Relação dos profissionais que prestarão os serviços; **(Não está assinado)**
- ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO; **(Não está assinado)**
- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS; **(Não está assinado)**
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO; **(Não está assinado)**

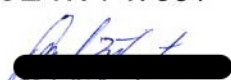
Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o **prazo de 10 (dez) dias** para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	X		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	X		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	X		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	X		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	X		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	X		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	X		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	X		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	X		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK	sem assinar.	
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	-		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	-		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	-		
6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		

6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	X		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	X		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	X		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	X		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	X		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	X		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;			
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	} sem assinatura.		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO			
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	X		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordo com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 22 de maio de 2026.


Thaís Zavaski
Responsável pelo preenchimento do Checklist



CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados; **(Não está assinado)**
- Relação dos profissionais que prestarão os serviços; **(Não está assinado)**
- ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO; **(Não está assinado)**
- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS; **(Não está assinado)**
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO; **(Não está assinado)**

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, através do fone [REDACTED] e pelo correio eletrônico [REDACTED] para que no prazo de **10 (dez) dias** apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 22 de maio de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



**CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DOCUMENTOS FALTANTES**

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 27 de maio de 2026, às 09:18, a empresa **B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Brunella Brito Scherrer de Paula

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Documento assinado digitalmente
gov.br **THAIS ZAVASKI**
Data: 27/05/2026 10:44:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Zavaski
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

BRUNELLA BRITO SCHERRER Assinado de forma digital por **BRUNELLA**
DE PAULA [REDACTED] **BRITO SCHERRER DE PAULA** [REDACTED]
Dados: 2026.05.27 10:41:29 -03'00'

Brunella Brito Scherrer de Paula
Responsável
pela entrega da documentação

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 65.781.113/0001-17

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
Nome Fantasia: B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço comercial: RUA Quintino Bocaiúva, nº 83
Complemento: APT 303 Bairro: Trianon
CEP: 85.012-290 Cidade: GUARAPUAVA
Estado: PARANA CNPJ: 65.781.113/0001-17
Inscrição Estadual: ISENT0 CNES: ISENT0

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 73,88
2	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	R\$94,50
3	USG DOPPLER CAROTIDAS/VERTEBRAS	R\$180,00
4	USG DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	R\$172,50
5	USG HIPOCONDRI0 DIREITO	R\$135,00
6	USG PAREDE ABDOMINAL	R\$ 82,50
7	USG PROSTATA ABDOMINAL	R\$82,50
8	USG PUNHO	R\$74,95
9	USG TIREOIDE COM DOPPLER	R\$120,16
10	USG VIAS URINARIAS	R\$82,50
11	USG MAMARIA BILATERAL	R\$81,38
12	USG MAMARIA COM DOPPLER	R\$114,13
13	USG OBSTÉTRICA	R\$82,50
14	USG OBSTÉTRICA PERFIL BIOFISICO	R\$136,40
15	USG OBSTETRICA TRANSLUCENCIA NUCAL	R\$135,00
16	USG OMBRO	R\$89,66
17	USG PELVICA GINECOLÓGICA	R\$88,31

RUA Quintino Bocaiúva, nº 83, APT 303,, Trianon, Guarapuava -
PR, CEP: 85012290.

18	USG PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	R\$104,80
----	--------------------------------------	-----------

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO
SCHERRER DE
PAULA

Assinado de forma digital por
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE
PAULA:
Dados: 2026.05.27 08:56:28 -03'00'

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 65.781.113/0001-17

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa, B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA	RQE Nº: [REDACTED] CRM/PR [REDACTED]	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Ultrassonografia Geral

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO
SCHERRER DE
PAULA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE
PAULA [REDACTED]
Dados: 2026.05.27 08:57:00 -03'00'

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

RUA Quintino Bocaiúva, nº 83, APT 303, Tríanon, Guarapuava -
PR, CEP: 85012290.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CÍSS^{RS}

A empresa B B S DE PAULA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 65.781.113/0001-17, sediada RUA Quintino Bocaiúva, nº 83 Complemento: APT 303 Bairro: Triano CEP: 85.012-290 GUARAPUAVA- PR, através de seu representante, Sr.a BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, CPF [REDACTED] RG [REDACTED] na qualidade de proponente do procedimento licitatório no CREDENCIAMENTO nº 003/2025, instaurado pelo CÍSS^{RS}, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CÍSS^{RS}, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CÍSS^{RS} OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICEPREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CÍSS^{RS}, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a

RUA Quintino Bocaiúva, nº 83, APT 303, Trianon, Guarapuava -
PR, CEP: 85012290.

proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CISRS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CISRS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS

5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS

19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], email [REDACTED]@gmail.com, celular [REDACTED]

20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], email [REDACTED]@gmail.com, celular 4 [REDACTED], Registro profissional da entidade competente [REDACTED] PR.

21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: [REDACTED]
[REDACTED]

Guarapuava- Pr, 18 de maio de 2026.

BRUNELLA BRITO
SCHERRER DE
PAULA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRUNELLA BRITO SCHERRER DE
PAULA [REDACTED]
Dados: 2026.05.27 08:57:22 -03'00'

BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS

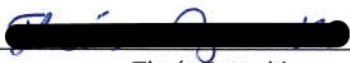
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	OK		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;			
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	-		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	-		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	-		
6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		

6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	OK		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	OK		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordo com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 27 de maio de 2026.


Thaís Zavaski
Responsável pelo preenchimento do Checklist



**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **10:25 horas (10 horas e 25 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.781.113/0001-17**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA Nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

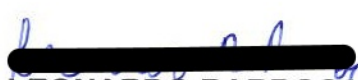
WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **B B S DE PAULA DISGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.781.113/0001-17**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 28 de maio de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401